

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 11 ( ONZE ) dias do mês de MARÇO do ano 2019 ( ANO ALLEGRO ), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local A RUA ANO ALLEGRO, 273

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE SILVANA PEREIRA DA SILVA MOVE contra CLAUDIA CRISTIANE MODESTO DE SOUZA que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do JEC Oficial (feito N° 0006099-88.2018 ), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça MAURICIO NONCHARCHO VIEIRA, auxiliando a diligência, o depositário MAURICIO NONCHARCHO VIEIRA, público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi A PENHORA em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

UMA MOTO CICLETA SUZUKI, MODELO - INTRUDER 125  
ANO - 2011 - ANO MODELO - 2012, COR VERMELHA,  
PLACA - ENY 2201, A GASOLINA, RENAVAM N°  
00430245769, CHASSI N° 9CDNF41A1CM400149.  
KILOMETRAGEM - 39698 KILOMETROS RODADOS.  
A MOTO ENCONTRA-SE EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO

AVALIADA EM - R\$ 4.104,00 (QUATROMIL, CEMTO E QUATRO REAIS)

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a CLAUDIA CRISTIANE MODESTO DE SOUZA, BRASILEIRA SEPARADA, DESEMPREGADA, CPF - 318.330.218-46, RESIDENTE AO ENDEREÇO SUPRA que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Não mais havendo foi encerrado o presente auto que lido, e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) MAURICIO NONCHARCHO VIEIRA

2º Oficial de Justiça: a) \_\_\_\_\_

Depositário: a) CLAUDIA CRISTIANE MODESTO

Testemunhas: a) \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO NONCHARCHO VIEIRA, liberado nos autos em: 13/03/2019 às 09:21. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006099-88.2018.8.26.0637 e código xTRaxBAR.